FICHA DE RECURSO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Edital 001/2024 - PREENCHER COM LETRA DE FORMA
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT
GESTÃO: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – C.G. 091/2012

SELEÇÃO PÚBLICA – Edital nº001/2024 - Dia 19/01/2024.			
1. IDENTIFICAÇÃO:			
Nome:			CPF:
Identidade nº:	Órgão Emissor:	Data Nasc.: / /	
E-mail:	Tel fixo: ( )	Cel: ( )	
2. ENDEREÇO:			
Rua:			
Cond.:	Bloco:	Aptº:	
Bairro:	CEP:	nº:	
Cidade:	UF:		
3. NIVEL CARGO INSCRITO:			
Nível Médio ☐	Nível Médio Técnico/Profissionalizante ☐	Nível Superior ☐	
4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA			

5. RELATO DO RECURSO:

☐ **Avaliação Curricular**

Descrever motivo do recurso:

PREENCHIMENTO ISG
FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES
COMPROVANTE DE RECURSO

Edital 001/2024 - Dia 19/01/2024.

NOME:	
CARGO:	**DATA/HORA:**
OBSERVAÇÃO:	**ASSINATURA:**

OBSERVAÇÕES DO RECURSO

7. DOS RECURSOS

7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular – (**revisão da avaliação)**

7.2 Será concedido 01 (um) dia útil para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

7.3 Para recorrer contra o resultado da prova objetiva do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Ficha de Recurso – Avaliação Curricular devidamente preenchido, no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das 08:00 às 16:00 no prazo estipulado.

7.4 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org

7.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.7 Os recursos não terão efeito suspensivo.

7.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

7.9 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.